



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2023/COGPE/DRE de Matupá - PROJETO PRÉ-ENEM DIGITAL MT PARA PROFESSORES

A coordenadoria de Gestão de pessoas da DRE de Matupá, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Lei no 14.113-FUNDEB, a Lei Complementar Estadual nº 49, de 01.10.98, e a Lei Complementar Estadual nº 50, de 01.10.98, e alterações posteriores, Parecer 13/2012/CEB/CNE, RESOLUÇÃO 5/2012/CEB/CNE, e a Lei Estadual nº 7.040, de 01.10.98, torna pública a abertura de inscrições para seleção de profissionais da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso, na conformidade da Instrução Normativa no 008/2022/GS/SEDUC/MT e da Portaria nº 726/2022/GS/SEDUC/MT, para atuar como **PROFESSOR DE ÁREA** no âmbito do **PROJETO PRÉ-ENEM DIGITAL MT** de vagas remanescentes

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O Processo Seletivo Simplificado – PSS, destina-se ao preenchimento de vaga de professores efetivos e/ou de contrato temporário da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso e formação de cadastro reserva, com validade do ano letivo de 2023, podendo ser prorrogado por igual período.

1.2. Somente poderão participar deste PSS:

1.2.1 Professores Efetivos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso, lotados nos municípios que constituem o Polo da DRE de Matupá.

1.2.2 Professores em Contrato Temporário que participaram do **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021/GS/SEDUC/MT e editais emergências 01 e 05/COGPE/DRE de Matupá**, conforme descrito na alínea **3.2** Dos Critérios de Participação deste PSS.

1.3. Este Processo de Seleção será organizado pela Coordenadoria de Gestão de pessoas, sob a orientação Coordenadoria do Ensino Médio/SUEB/SAGE/SEDUC em conjunto com a COPED/DRE.

1.4. Constituem Anexos deste PSS:

- a) Anexo I – Cronograma.
- b) Anexo II – Descrição do Perfil e Atribuições.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

2. DA QUANTIDADE DE VAGA, CARGA HORÁRIA E VIGÊNCIA

PROFESSOR DE ÁREA	
Carga Horária Semanal	Vigência
Até 15 horas (adicionais)	Ano Letivo (03/04 a 12/11/2023)
Função	Total de Vagas Por Polo da DRE
Física	01
Biologia	01
Química	01
Educação Física	01
Letras Redação	01
Letras/Inglês	01
Letras/Espanhol	01
Matemática	03
Sociologia	01

3. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A descrição do perfil e as atribuições da função estão estabelecidas no Anexo II.

3.2. Na falta de professores efetivos, poderá ser atribuída aulas adicionais a professores efetivos que tiverem interesse, ou ainda, na falta deste, será contratado temporariamente profissional para suprir as demandas de aulas residuais, aulas livres ou em substituição. Conforme a Instrução Normativa no 008/2022/GS/SEDUC/MT.

3.2.1 Professores efetivos que faltar 15h para completar sua carga horária de atribuição;

3.2.2. Na falta do professor efetivo do item 3.2.1, poderá atribuir com carga horária completa às 15h adicionais para professores efetivos;

3.2.3. Será contratado temporariamente profissional para suprir a demanda das 15h semanais do item 3.2.1 e 3.2.2, conforme a Instrução Normativa no 008/2022/GS/SEDUC/MT.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1.A Comissão de Seleção será a comissão de atribuição da DRE de Matupá em conjunto com a COPED/DRE.

4.2.A Comissão de Seleção será responsável pela:

- a) Análise da documentação apresentada pelo candidato.
- b) Divulgação dos Resultados.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1.A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação às normas e condições estabelecidas neste PSS, das quais não poderá alegar desconhecimento:

5.1.2. Serão aceitas todas as inscrições, seguindo a prioridade de professores classificados no **Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2021/GS/SEDUC/MT**, conforme descrito na alínea **3.2** Dos Critérios de Participação deste PSS, professores que tenham participado de editais emergenciais e professores que ainda não participaram de nenhum processo seletivo.

5.2.O candidato só poderá concorrer a 01 (uma) vaga.

5.3. Será aceita apenas 01 (uma) inscrição (a última) por candidato, com base no número do CPF.

5.4. Não poderão participar deste processo seletivo:

- a) Professores que possuem dois concursos no estado (60 horas).
- b) Profissionais que possuam dois vínculos (estado/município/federal).
- c) Profissionais que estejam exercendo função de dedicação exclusiva.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

5.5 A inscrição deverá ser realizada via questionário google forms no link:

<https://forms.gle/b7s9gyMNnKmYuCJ5A>

5.6 Recursos devem ser interpostos no dia 31/03/2023 até às 12 horas através de questionário google forms no link:

<https://forms.gle/r9V6SQ2zoEpUApcm7>

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate na classificação, seguir conforme o Art. 13, parágrafo único da Instrução Normativa 008/2022/GS/SEDUC/MT, para candidatos classificados no edital 08/2021, para os demais candidatos serão considerados a experiência na rede pública estadual e a maior idade.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1.A Classificação final ocorrerá em ordem crescente dos candidatos que demonstrarem interesse, conforme sua disciplina e pontuação de Classificação obtidas através do PAS/2023 (efetivos), Edital 08/2022/GS/SEDUC/MT (interinos) e Editais emergenciais 01/2023/COGPE/DRE e 05/2023/COGPE/DRE e demais inscritos.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A designação será suspensa, sem direito a indenização, nas hipóteses de:

- a) Fim da vigência.
- b) Iniciativa do Servidor.
- c) Iniciativa da Administração Pública.

9.2.A suspensão por iniciativa da Administração Pública poderá ocorrer quando constatado que o profissional não atende às expectativas quanto ao desenvolvimento das ações inerentes à função e, por razões de conveniência e oportunidade, quando a designação não mais atender às necessidades da Seduc/MT.

9.3. Os casos não especificados neste PSS serão resolvidos pela Comissão de Seleção da DRE, pela Coordenadoria do Ensino Médio/SUEB/SAGE/SEDUC e pelo Núcleo de Recrutamento e Seleção/CPRO/SAGP/SEDUC, em conjunto com a COPED/DRE.

Matupá-MT, 27 de março de 2023


Sonia Ramos dos Santos
CPF 889.388.081-49
Coordenadora de Gestão de Pessoas
DRE - Matupá


Marcia Vacario
CPF 946.756.941-87
Assessoria Pedagógica
DRE - Matupá


Marta Tibola
CPF 789.955.901-49
Diretora Regional
DRE - Matupá



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO I
Cronograma

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROJETO PRÉ-ENEM DIGITAL MT		
ETAPAS	PERÍODO	LOCAL
Período de Inscrição	27/03/23 a 29/03/23	Questionário google forms https://forms.gle/b7s9gyMNnKmYuCJ5A
Divulgação do Resultado preliminar do Processo Seletivo	30/03/23	Site da DRE de Matupá: www.drematupa.com.br
Recursos	31/03/2023 Até às 12:00	https://forms.gle/r9V6SQ2zoEpUApcm7
Divulgação do Resultado final do Processo Seletivo	31/03/23	Site da DRE de Matupá: www.drematupa.com.br
Início das Atividades	03/04/23	



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

ANEXO II

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR DE ÁREA

- a). Ter disponibilidade para cumprir até 15 horas semanais em local designado pela Diretoria Regional de Educação do polo Matupá.
- b). Possui licenciatura plena em Arte, Biologia, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Química ou Sociologia.
- c). O professor habilitado em Letras deverá optar por uma das frentes a seguir, considerando o número de vagas: Letras – Gramática e Interpretação de Textos; Letras – Literatura; Letras – Redação; Letras – Língua Portuguesa.
- a) Planejar, de forma articulada aos demais professores das áreas, e sob orientação da DRE e do professor coordenador do projeto, as atividades a serem desenvolvidas no Projeto Pré-Enem Digital MT.
- b). Compor a equipe do Projeto, atuando na elaboração e/ou na seleção de materiais didáticos.
- c). Planejar e elaborar aulas, considerando a matriz de referência do Enem.
- d) Participar da gravação de vídeo-aulas com conteúdo alinhado à matriz de referência do Enem.
- e). Ministras aulas presenciais, conforme cronograma, horário e local a serem definidos do Enem. Podendo correr essas aulas em qualquer dia da semana, inclusive aos sábados.
- f). Ministras aulas *on-line*, conforme cronograma, horário e local a serem definidos pela DRE.
- g). Ministras, periodicamente, aulas ao vivo, transmitidas pela TV e/ou *lives* pela internet, em datas definidas pela DRE.
- h). Disponibilizar, conforme cronograma, os materiais das aulas (vídeos, slides, etc.) à DRE.
- i). Gravar *podcasts* com dicas e orientações relacionadas ao componente curricular ao qual está vinculado e aos objetos de conhecimento/habilidades trabalhadas nas aulas.
- j) Organizar simulados.